



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA
16 DE OUTUBRO DE 2024.....**

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas, sob Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

PONTO 1 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 54.2024 | DOM – PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – PROJETO DE DECISÃO DA EMPREITADA PARA A “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE OIÃ” - CP 26/2024.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, tendo em atenção as Candidaturas ao PRR e ao 2030 e a necessidade de cumprir com os prazos, disse ser urgente avançar com as obras, tendo enaltecido o desempenho dos Técnicos das Obras Municipais e da Divisão Jurídica, por terem conseguido agilizar este procedimento, permitindo que, no dia de hoje, se esteja já a proceder à sua adjudicação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 54.2024 | DOM apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 9 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:

- 1.º - Aprovar o Projeto de Decisão que visa adjudicar a empreitada em epígrafe à firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A. pela importância de 1.844.473,87 € + IVA (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três euros e oitenta e sete cêntimos);
- 2.º - Aprovar a minuta do contrato
- 3.º - Execução do compromisso plurianual:



Oliveira do Bairro câmara municipal

2024: 375.142,30 € (trezentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e dois euros e trinta cêntimos) com IVA incluído;.....

2025: 1.400.000,00 € (um milhão e quatrocentos mil euros) com IVA incluído;

2026: 180.000,00 € (cento e oitenta mil euros) com IVA incluído;

PONTO 2 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 56.2024 | DOM – PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – “EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE PASSEIOS E MUROS NO CONCELHO” - RUA DA PEDREIRA, FREGUESIA DE OIÃ - DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DO PRÉDIO RUSTICO 405 SITO NA AIDOS DA PEDREIRA (NORTE - RUA DA PEDREIRA E POENTE- RUA DO GROU)”

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que este é o primeiro de dois acordos de cedência que irão ser celebrados no âmbito de construção de passeio na Pedreira e cujo local será intervencionado muito em breve.....

Deu nota que se está a proceder de forma semelhante em alguns pontos da Rua 30 de junho, estando os mesmos já na sua fase final de ajustamentos de pormenor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 56.2024 | DOM apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 11 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aceitar a doação da parcela com a área de 78m2 do prédio artigo R-405, propriedade Dina Maria da Conceição Fontes (½), solteira, maior e Maria de Fátima da Conceição Fontes (½) e marido Fernando Alípio de Jesus Bem-Haja, com a área real de 1655.64m2, para integrar o domínio público municipal (passeio), sendo-lhe (à mencionada parcela) atribuído para efeitos de doação, o valor de 1.560,00€ (mil quinhentos e sessenta euros).

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **15 de outubro** do ano de **2024**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.501.182 Euros e 39 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **893.510 Euros e 29 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.394.692 Euros e 68 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram nove horas e dez minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que



Oliveira do Bairro câmara municipal

depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo